

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 06/2022

O Diretor Geral da **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ**, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **Consulta Pública nº 06/2022**, tendo como objeto a apresentação da **Revisão Extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada para Prestação dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário no Município de Atibaia**, firmado entre o Município de Atibaia e a empresa Atibaia Saneamento S/A.

1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a Revisão Extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada para Prestação dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário no Município de Atibaia, firmado entre o Município de Atibaia e a empresa Atibaia Saneamento S/A. Busca-se, na Consulta Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser enviadas de **08 de novembro de 2022 até 22 de novembro de 2022**, com o título “**CONSULTA PÚBLICA 06/2022**”, por e-mail ou por meio de protocolo físico, devidamente identificado, com indicação das alterações e as devidas justificativas. O e-mail para apresentação das opiniões e críticas é: consultapublica@arespcj.com.br, e o endereço para protocolo físico é Avenida Paulista, nº 633, Jardim Santana, Americana/SP, telefone para contato (19) 3471-5100;

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br). Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive, no endereço indicado. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.